PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 3866/2017-GAPRE

Maringá, 13 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 722/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Figueiredo Lima e Marchese**, a Superintendência da Agência Maringaense de Regulação esclarece que, em consulta aos registros da Agência e informações junto a Secretarias com atividades afins em relação à SANEPAR, não há convênio do Município com a AGEPAR – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná relativo ao serviço de saneamento básico de Maringá.

Atenciosamente,

Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta